




Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Tomada de Preços nº 034/2017 destinada à **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização**. Aos 20 dias de abril de 2017, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 041/2017, composta por Patrícia Regina de Sousa, Sílvia Mello Alves e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Empresas participantes: Luciane Aparecida Miranda ME, Catarinense Ar Condicionado Ltda. EPP, Quark Engenharia Eireli, Custódio Refrigerações Ltda. ME e Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda. – EPP. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seu respectivo representante: Luciane Aparecida Miranda ME – Wagner Borges Figueiredo – CPF 030.249.369-71, Catarinense Ar Condicionado Ltda. EPP – Julio Cezar Nunes Pinho – CPF 061.258.949-83, Quark Engenharia Eireli – Alessandro Juvenal Bogo – CPF 081.104.229-42, Custódio Refrigerações Ltda. ME – Anderson Custódio – CPF 009.478.609-75 e Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda. EPP – Henrique José Régis da Luz – CPF 003.412.499-39. Estiveram acompanhando esta sessão: Douglas Alison Scheffer Jacinto – CPF 066.704.549-02, Daniel Chiabai Costa – CPF 076.723.797-80, José Cassiano Mafra – CPF 797.226.609-34 e Luciane Aparecida Miranda – CPF 008.879.109-20. Em seguida, a Comissão vistou os invólucros, os disponibilizou aos presentes para verificação e procedeu a abertura do invólucro nº 01. A Comissão atentou para o fato de que a empresa Ferrescki Climatização Ltda. protocolou o invólucro nº 01, contento os documentos de habilitação, em 17 de abril de 2017 às 11:40, porém, até o horário previsto no item 1.1 do edital, a empresa não havia protocolado o envelope nº 02, contendo a proposta comercial. À vista disso, a Comissão resolve não aceitar a participação da empresa Ferrescki Climatização Ltda. no certame. Após vistas aos documentos de habilitação, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. A Comissão decide então suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Seguem em anexo a esta ata 03 (três) folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão


Sílvia Mello Alves
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes

Luciane Aparecida Miranda ME

Catarinense Ar Condicionado Ltda. EPP 

Quark Engenharia Eireli


Custódio Refrigerações Ltda. ME

Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda. – EPP 

Joinville, 20 de abril de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2017

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização.

ARGUIÇÕES

~~VERIFICAMOS~~ QUE A EMPRESA CATARINENSE NÃO ENTREGOU OS DOCUMENTOS DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, A DECLARAÇÃO COM OS ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA, BEM COMO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL NÃO CONSOLIDADO, SEM AS DEMAIS ALTERAÇÕES E A CERTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DA JUCESC COM DATA SUPERIOR A 30 DIAS, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL.

~~VERIFICAMOS~~

VERIFICAMOS TAMBÉM QUE A EMPRESA QUARK ~~APRESENTOU~~ APRESENTOU DECLARAÇÃO DIFERENTE A EXIGIDA NO ITEM 8.4, LINHA "M5", DO EDITAL.

EMPRESA:

BRASIL SUL CONFORTO AMBIENTAL LTDA. EPP

REPRESENTANTE LEGAL:

HENRIQUE JOSÉ REGIS DA LUZ.

A
B
C

Joinville, 20 de abril de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2017

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização.

ARGUIÇÕES

→ A EMPRESA COTARINENSE APRESENTOU
A CERTIDÃO SIMPLIFICADA FORM DO PREÇO
PREVISTO NO ITEM 8.4 - t

A EMPRESA QUARK NÃO APRESENTOU A
CERTIDÃO SIMPLIFICADA.

A EMPRESA BRASIL SUL NÃO APRESENTOU
O CONTRATO SOCIAL NO ENVELOPE DE HABI-
LITAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM
8.4 "B"

→ EMPRESA TECNOLOGICA NÃO APRESENTOU
TERMO DE RENÚNCIA VISTA TÉCNICA DA
UNIDADE DE SAÚDE, EM DESCONFORMIDADE
COM ITEM 8.4, E TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA: LUCIANA ALMEIDA ME - B.I. SERVICE

REPRESENTANTE LEGAL: WAGNER BORGES FIGUEIREDO



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials or marks.

Secretaria de Administração e Planejamento



Joinville, 20 de abril de 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2017

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização.

ARGUIÇÕES

A EMPRESA CUSTODIO REFRIGERAÇÃO APRESENTOU APENAS ATESTADO DE VISITA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, FALTANDO DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DOS OUTROS LOCAIS CONFORME EDITAL 8.V.

A EMPRESA CATAMINENTE AR CONDICIONADO NÃO APRESENTOU O ÍNDICE NO BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME ITEM 8.5.

A EMPRESA PRASIA SUC APRESENTOU APENAS ATESTADO DE VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, FALTANDO A RENUNCIA NOS OUTROS ÓRGÃOS, CONFORME DECLARAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL 8.V.

EMPRESA: QUARK ENGENHARIA EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO BOGO